

|                                                                                                                                                                    |                                                                         |                |              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|----------------|--------------|
|                                                                                    | <b>CONTAGEM</b><br>SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA |                | PÁG: 1 de 11 |
|                                                                                                                                                                    | <b>TERMO DE FOMENTO 029/2025 • PLANO DE TRABALHO Nº 919</b>             |                |              |
| <b>ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II - AMONP</b><br>CNPJ: 16.684.664/0001-57 • <b>PAULO ROBERTO DA SILVA</b> • PRESIDENTE • CPF: ***.986.026-** |                                                                         |                |              |
| ENDEREÇO: RUA GONÇALVES DIAS 320 • NOVO PROGRESSO • CONTAGEM/MG • CEP: 32140610<br>CONTATO: (31) 9 3393-8784 (31)-99594-2304 amonp.institucional@gmail.com         |                                                                         |                |              |
| Modalidade: <b>Chamamento Público 001/2022/COMIC</b>                                                                                                               | Valor:                                                                  | R\$ 144.000,00 |              |
|                                                                                                                                                                    | Contrapartida:                                                          | R\$ 0,00       |              |

|                        |
|------------------------|
| <b>DADOS BANCÁRIOS</b> |
|------------------------|

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL • AGÊNCIA: 2940 • CONTA: 000577529786 1 003

|                                    |
|------------------------------------|
| <b>TÍTULO DO PLANO DE TRABALHO</b> |
|------------------------------------|

CANTO EM QUALQUER CANTO

|                 |
|-----------------|
| <b>VIGÊNCIA</b> |
|-----------------|

10-06-2025 a 10-12-2025

|               |
|---------------|
| <b>OBJETO</b> |
|---------------|

Execução do projeto Canto em Qualquer Canto que visa desenvolver ações voltadas à promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa, por meio de oficinas e diálogos que valorizem e promovam o protagonismo, o empoderamento e a convivência comunitária contribuindo para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo voltados para manifestações artísticas, possibilitando a partir do canto, da dança e das artes a troca de saberes e de experiências para uma melhor qualidade de vida da pessoa idosa, visando a promoção efetiva dos direitos humanos, nos termos do Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH-3 .

|                            |
|----------------------------|
| <b>DESCRIÇÃO DO OBJETO</b> |
|----------------------------|

Executar ações voltadas à promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa, por meio de oficinas e diálogos que valorizem e promovam o protagonismo, o empoderamento e a convivência comunitária contribuindo para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo voltados para manifestações artísticas, possibilitando a partir do canto, da dança e das artes a troca de saberes e de experiências para uma melhor qualidade de vida da pessoa idosa, visando a promoção efetiva dos direitos humanos, nos termos do Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH-3

|                      |
|----------------------|
| <b>CONTRAPARTIDA</b> |
|----------------------|

De acordo com o disposto no Artigo 35 da Lei 13.019/2014, Parágrafo 1º, fica estabelecido que a celebração de parceria não estará condicionada à exigência de contrapartida financeira.

|                                    |
|------------------------------------|
| <b>JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO</b> |
|------------------------------------|

As mudanças demográficas no país estão diretamente ligadas ao envelhecimento populacional em que, de acordo com projeções das Nações Unidas (Fundo de Populações) uma em cada 9 pessoas no mundo tem 60 anos ou mais, e estima-se um crescimento para 1 em cada 5 por volta de 2050. O envelhecimento é um fenômeno recente na população brasileira, entretanto com crescimento contínuo e cercado de vários conceitos que relacionam o envelhecimento à incapacidade, a falta de produtividade que limitam o idoso a fazer valer suas vontades e interesses, de dar continuidade em seus projetos e sonhos.

O aumento da longevidade é um fato. Contudo, é importante observar que principalmente com as condições de vida em nosso país, esse aumento da longevidade é acompanhado por uma série de restrições e perdas, tanto de ordem física e emocional quanto social. Mesmo para o idoso com condição mais favorável de vida, seja familiar, financeira e de saúde, a velhice é caracterizada por declínio das capacidades físicas, intelectuais, bem como por diversas perdas, inerentes ao processo de envelhecimento. Os maiores impactos do processo de envelhecimento estão relacionados ao abandono, isolamento social e afetivo, violência, ao preconceito, e problemas de saúde, comuns da pessoa idosa. Os idosos em situação de vulnerabilidade e risco social, que é o público contemplado no Projeto Canto em Qualquer Canto, são de certa forma os mais atingidos por este fenômeno e sofrem com os entraves deste processo, torna-se necessário pensar políticas e projetos que atendam esta população sem negar que o envelhecimento é um processo comum na vida do indivíduo e deve ser vivenciado de forma saudável.

Conforme diagnóstico social atualizado em 2021 com as famílias atendidas na AMONP, verificou-se que 27% dessas famílias têm na sua composição idosos que assumem sozinhos a referência e o sustento dos seus membros. Este projeto visa trabalhar de forma preventiva para que estes idosos não sofram violações e possam vivenciar o processo natural da velhice de forma saudável na sua família e na comunidade. Com o advento do Estatuto do Idoso que é composto por 118 artigos que define garantias legais aos idosos, o Brasil redefine o lugar dos

|                                                                                                                                                                    |                                                                         |                |                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|
|                                                                                    | <b>CONTAGEM</b><br>SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA |                | PÁG: 2 de 11   |
|                                                                                                                                                                    | <b>TERMO DE FOMENTO 029/2025 • PLANO DE TRABALHO Nº 919</b>             |                |                |
| <b>ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II - AMONP</b><br>CNPJ: 16.684.664/0001-57 • <b>PAULO ROBERTO DA SILVA</b> • PRESIDENTE • CPF: ***.986.026-** |                                                                         |                |                |
| ENDEREÇO: RUA GONÇALVES DIAS 320 • NOVO PROGRESSO • CONTAGEM/MG • CEP: 32140610<br>CONTATO: (31) 9 3393-8784 (31)-99594-2304 amonp.institucional@gmail.com         |                                                                         |                |                |
| Modalidade: <b>Chamamento Público 001/2022/COMIC</b>                                                                                                               |                                                                         | Valor:         | R\$ 144.000,00 |
|                                                                                                                                                                    |                                                                         | Contrapartida: | R\$ 0,00       |

idosos, chamando-os a participar ativamente da vida política, da sociedade e da cultura. O Estatuto do Idoso resgatou princípios constitucionais que garantem aos cidadãos direitos que preservam a dignidade, sem distinção de origem, raça, sexo e idade. No entanto, quando observamos as atuais condições de vida de milhões de idosos brasileiros, vemos o quanto há para ser feito.

Através da criação do grupo de Convivência e Reflexão, *Canto em Qualquer Canto*, com um viés lúdico a partir da dança, da música e das artes, buscamos trabalhar o empoderamento e a superação das vulnerabilidades sociais inerentes à pessoa idosa, trazendo possibilidades de contribuir para um envelhecimento saudável através de atividades de socialização, defesa e garantia de direitos. Durante todo o projeto serão realizadas rodas de conversa conduzida por assistentes sociais, psicólogos, profissionais de saúde, dentre outros, conforme a temática a ser trabalhada e oficinas de musicalização, expressão corporal e artes, conduzidas por oficineiros. A AMONP conta com auditório, quadra, salas de atendimento individual e em grupo, para a execução do projeto.

#### METAS DA PARCERIA

**META 1:** : Promover para 40 (quarenta) pessoas idosas, divididas em 2 (dois) grupos, 2 oficinas semanais com duração de 2h cada, em atividades de Canto, Expressão Corporal e Artes, por um período de 06 (seis) meses.

**Unidades/Públicos-alvo:** IDOSOS ACIMA DOS 60 ANOS DE IDADE

**QTDE:** 36 a 40

**PRAZO:** 6 MESES

#### Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)

1. Divulgação do projeto e realização das inscrições dos beneficiários;
2. Seleção e contratação dos profissionais necessários;
3. Cadastrar no Projeto, idosos identificados no diagnóstico e encaminhados pelo CRAS, CREAS e outros serviços;
4. Trocar experiências e conhecimentos sobre músicas tradicionais e cantigas populares em oficina semanal de canto e expressão corporal;
5. Construir instrumentos musicais com a utilização de materiais recicláveis;
6. Estimular os idosos a partilhar sobre sua história de vida, seus valores e relações familiares nas oficinas semanais;
7. Realizar encaminhamento dos idosos para a rede socioassistencial conforme a necessidade;
8. Promover intervenção semanal, no grupo de idosos, com reflexões voltadas para os interesses e necessidades do público idoso.

#### Forma de Execução

As atividades presenciais, serão realizadas semanalmente, por um período de 06 (seis) meses de segunda a quinta-feira das 14:00 às 16:00, através do acolhimento, rodas de conversa, troca de experiências, oficinas de expressão corporal, oficinas de canto, artesanato e construção de instrumentos e acessórios para as apresentações.

Durante os encontros serão realizadas trocas de experiências, e a partir das músicas cantadas, resgatamos a origem das canções, de como aprenderam, bem como reflexões sobre temas que perpassam o cotidiano deste público: História de vida, saúde, sexualidade, família, dentre outros. Com um viés lúdico através da música e da dança, considerando que estas são expressão de linguagem e são um importante instrumento para verbalizar vivências, manifestações de alegria e interação. No grupo, trabalhamos músicas que refletem a cultura popular e dessa forma os idosos se sentem familiarizados com os temas, além de trabalharmos a coordenação, a atenção e a memória com jogos e construção de instrumentos de percussão. Através de oficinas, o grupo confecciona vestuário e instrumentos musicais personalizados, para as futuras apresentações. Durante os encontros, trabalharemos com o grupo a importância da família enquanto instrumento de proteção e cuidado. Realizaremos encontros intergeracionais, em que os familiares dos idosos auxiliem na execução das atividades. Em todas as oficinas, serão disponibilizados lanches aos idosos.

#### Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição

1. AUTORIZAÇÃO DO USO DA IMAGEM E DIVULGAÇÃO DE DADOS CONFORME EXIGIDO PELA LGPD,
2. REGISTRO FOTOGRÁFICO DAS OFICINAS REALIZADAS;
3. DIÁRIO DE FREQUENCIA, ATESTADO PELO EXECUTOR DA OFICINA E REPRESENTANTE DA OSC.

**META 2:** : Ofertar para as 40 pessoas idosas cadastradas no Projeto Canto em Qualquer Canto, 1 (uma) oficina mensal com temáticas que visem a prevenção e a superação das situações de violação de direitos, por um período de 6 meses

**Unidades/Públicos-alvo:** IDOSOS ACIMA DOS 60 ANOS DE IDADE

**QTDE:** 36 a 40

**PRAZO:** 6 MESES

|                                                                                                                                                                    |                                                                         |                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|----------------|
|                                                                                    | <b>CONTAGEM</b><br>SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA | PÁG: 3 de 11   |
|                                                                                                                                                                    | <b>TERMO DE FOMENTO 029/2025 • PLANO DE TRABALHO Nº 919</b>             |                |
| <b>ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II - AMONP</b><br>CNPJ: 16.684.664/0001-57 • <b>PAULO ROBERTO DA SILVA</b> • PRESIDENTE • CPF: ***.986.026-** |                                                                         |                |
| ENDEREÇO: RUA GONÇALVES DIAS 320 • NOVO PROGRESSO • CONTAGEM/MG • CEP: 32140610<br>CONTATO: (31) 9 3393-8784 (31)-99594-2304 amonp.institucional@gmail.com         |                                                                         |                |
| Modalidade: <b>Chamamento Público 001/2022/COMIC</b>                                                                                                               | Valor:                                                                  | R\$ 144.000,00 |
|                                                                                                                                                                    | Contrapartida:                                                          | R\$ 0,00       |

**Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)**

1. Divulgação do projeto e realização das inscrições do beneficiários;
2. Seleção e contratação dos profissionais necessários;
3. Cadastrar no Projeto, idosos identificados no diagnóstico e encaminhados pelo CRAS, CREAS e outros serviços;
4. Trocar experiências e conhecimentos sobre músicas tradicionais e cantigas populares em oficina semanal de canto e expressão corporal;
5. Construir instrumentos musicais com a utilização de materiais recicláveis;
6. Estimular os idosos a partilhar sobre sua história de vida, seus valores e relações familiares nas oficinas semanais;
7. Realizar encaminhamento dos idosos para a rede socioassistencial conforme a necessidade;
8. Promover Intervenção semanal, no grupo de idosos, com reflexões voltadas para os interesses e necessidades do público idoso.

**Forma de Execução**

As atividades presenciais, serão realizadas semanalmente, por um período de 06 (seis) meses de segunda a quinta-feira das 14:00 às 16:00, através do acolhimento, rodas de conversa, troca de experiências, oficinas de expressão corporal, oficinas de canto, artesanato e construção de instrumentos e acessórios para as apresentações.

Durante os encontros serão realizadas trocas de experiências, e a partir das músicas cantadas, resgatamos a origem das canções, de como aprenderam, bem como reflexões sobre temas que perpassam o cotidiano deste público: História de vida, saúde, sexualidade, família, dentre outros. Com um viés lúdico através da música e da dança, considerando que estas são expressão de linguagem e são um importante instrumento para verbalizar vivências, manifestações de alegria e interação. No grupo, trabalhamos músicas que refletem a cultura popular e dessa forma os idosos se sentem familiarizados com os temas, além de trabalharmos a coordenação, a atenção e a memória com jogos e construção de instrumentos de percussão. Através de oficinas, o grupo confecciona vestuário e instrumentos musicais personalizados, para as futuras apresentações. Durante os encontros, trabalharemos com o grupo a importância da família enquanto instrumento de proteção e cuidado. Realizaremos encontros intergeracionais, em que os familiares dos idosos auxiliem na execução das atividades. Em todas as oficinas, serão disponibilizados lanches aos idosos.

**Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição**

1. AUTORIZAÇÃO DO USO DA IMAGEM E DIVULGAÇÃO DE DADOS CONFORME EXIGIDO PELA LGPD,
2. REGISTRO FOTOGRÁFICO DAS OFICINAS REALIZADAS;
3. DIÁRIO DE FREQUENCIA, ATESTADO PELO EXECUTOR DA OFICINA E REPRESENTANTE DA OSC.

| DESEMBOLSO FINANCEIRO                                         |       |                      |                       |
|---------------------------------------------------------------|-------|----------------------|-----------------------|
| CÓDIGO/FONTE                                                  |       |                      | PROGRAMÁTICA          |
| 22749000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS (EXERCÍCIOS ANTERIORES) |       |                      | 1184.08.241.0005.2105 |
| TIPO                                                          | FICHA | NATUREZA DE DESPESAS | VALOR                 |
| MUNICIPAL                                                     |       | C: 33504300          | R\$ 144.000,00        |
| PARCELA                                                       |       | MÊS/ANO              | VALOR DA PARCELA      |
| 1                                                             |       | 06-2025              | R\$ 144.000,00        |

| PLANEJAMENTO FINANCEIRO • SINTÉTICO |               |
|-------------------------------------|---------------|
| CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS            | R\$ 68.711,57 |
| ENCARGOS SOCIAIS                    | R\$ 7.695,66  |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/BENEFÍCIOS  | R\$ 9.000,00  |
| CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS       | R\$ 39.600,00 |
| CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO        | R\$ 6.000,00  |

|                                                                                                                                                                    |                                                                         |                |              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|----------------|--------------|
|                                                                                    | <b>CONTAGEM</b><br>SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA |                | PÁG: 4 de 11 |
|                                                                                                                                                                    | <b>TERMO DE FOMENTO 029/2025 • PLANO DE TRABALHO Nº 919</b>             |                |              |
| <b>ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II - AMONP</b><br>CNPJ: 16.684.664/0001-57 • <b>PAULO ROBERTO DA SILVA</b> • PRESIDENTE • CPF: ***.986.026-** |                                                                         |                |              |
| ENDEREÇO: RUA GONÇALVES DIAS 320 • NOVO PROGRESSO • CONTAGEM/MG • CEP: 32140610<br>CONTATO: (31) 9 3393-8784 (31)-99594-2304 amonp.institucional@gmail.com         |                                                                         |                |              |
| Modalidade: <b>Chamamento Público 001/2022/COMIC</b>                                                                                                               | Valor:                                                                  | R\$ 144.000,00 |              |
|                                                                                                                                                                    | Contrapartida:                                                          | R\$ 0,00       |              |

|                           |                |
|---------------------------|----------------|
| CUSTEIO/ CUSTOS INDIRETOS | R\$ 12.992,77  |
| ...                       | R\$ 144.000,00 |

PLANEJAMENTO FINANCEIRO • ANALÍTICO

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS

**ANALISTA SOCIAL**  
CONTRATAÇÃO DE 01(UM) ANALISTA SOCIAL COM CARGA HORÁRIA DE 40 HRS SEMANAIS

| PARCELA                | VALOR DA PARCELA     |
|------------------------|----------------------|
| 1                      | R\$ 3.762,50         |
| 2                      | R\$ 3.762,50         |
| 3                      | R\$ 3.762,50         |
| 4                      | R\$ 3.762,50         |
| 5                      | R\$ 3.762,50         |
| 6                      | R\$ 3.762,50         |
| <b>TOTAL PARCELAS:</b> | <b>R\$ 22.575,00</b> |

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS

**ORIENTADOR SOCIAL**  
CONTRATAÇÃO DE 01(UM) ORIENTADOR SOCIAL COM CARGA HORÁRIA DE 40 HRS SEMANAIS

| PARCELA                | VALOR DA PARCELA     |
|------------------------|----------------------|
| 1                      | R\$ 3.010,00         |
| 2                      | R\$ 3.010,00         |
| 3                      | R\$ 3.010,00         |
| 4                      | R\$ 3.010,00         |
| 5                      | R\$ 3.010,00         |
| 6                      | R\$ 3.010,00         |
| <b>TOTAL PARCELAS:</b> | <b>R\$ 18.060,00</b> |

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS

**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**  
CONTRATAÇÃO DE 01(UM) ASSISTENTE ADMINISTRATIVO COM CARGA HORÁRIA DE 40 HRS SEMANAIS

| PARCELA | VALOR DA PARCELA |
|---------|------------------|
| 1       | R\$ 2.815,16     |
| 2       | R\$ 2.815,16     |
| 3       | R\$ 2.815,16     |
| 4       | R\$ 2.815,16     |
| 5       | R\$ 2.815,16     |

|                                                                                                                                                                    |                                                                         |                |                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|
|                                                                                    | <b>CONTAGEM</b><br>SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA |                | PÁG: 5 de 11   |
|                                                                                                                                                                    | <b>TERMO DE FOMENTO 029/2025 • PLANO DE TRABALHO Nº 919</b>             |                |                |
| <b>ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II - AMONP</b><br>CNPJ: 16.684.664/0001-57 • <b>PAULO ROBERTO DA SILVA</b> • PRESIDENTE • CPF: ***.986.026-** |                                                                         |                |                |
| ENDEREÇO: RUA GONÇALVES DIAS 320 • NOVO PROGRESSO • CONTAGEM/MG • CEP: 32140610<br>CONTATO: (31) 9 3393-8784 (31)-99594-2304 amonp.institucional@gmail.com         |                                                                         |                |                |
| Modalidade: <b>Chamamento Público 001/2022/COMIC</b>                                                                                                               |                                                                         | Valor:         | R\$ 144.000,00 |
|                                                                                                                                                                    |                                                                         | Contrapartida: | R\$ 0,00       |

| PARCELA                | VALOR DA PARCELA     |
|------------------------|----------------------|
| 6                      | R\$ 2.815,16         |
| <b>TOTAL PARCELAS:</b> | <b>R\$ 16.890,96</b> |

**CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS**

**FÉRIAS NORMAIS/PROPORCIONAIS**

| PARCELA                | VALOR DA PARCELA    |
|------------------------|---------------------|
| 1                      | R\$ 798,97          |
| 2                      | R\$ 798,97          |
| 3                      | R\$ 798,97          |
| 4                      | R\$ 798,97          |
| 5                      | R\$ 798,97          |
| 6                      | R\$ 798,97          |
| <b>TOTAL PARCELAS:</b> | <b>R\$ 4.793,83</b> |

**CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS**

**1/3 DE FÉRIAS NORMAIS/PROPORCIONAIS**

| PARCELA                | VALOR DA PARCELA    |
|------------------------|---------------------|
| 1                      | R\$ 266,32          |
| 2                      | R\$ 266,32          |
| 3                      | R\$ 266,32          |
| 4                      | R\$ 266,32          |
| 5                      | R\$ 266,32          |
| 6                      | R\$ 266,32          |
| <b>TOTAL PARCELAS:</b> | <b>R\$ 1.597,94</b> |

**CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS**

**13º SALÁRIO**

| PARCELA                | VALOR DA PARCELA    |
|------------------------|---------------------|
| 1                      | R\$ 798,97          |
| 2                      | R\$ 798,97          |
| 3                      | R\$ 798,97          |
| 4                      | R\$ 798,97          |
| 5                      | R\$ 798,97          |
| 6                      | R\$ 798,97          |
| <b>TOTAL PARCELAS:</b> | <b>R\$ 4.793,83</b> |

**ENCARGOS SOCIAIS**

|                                                                                                                                                                    |                                                                         |                |              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|----------------|--------------|
|                                                                                    | <b>CONTAGEM</b><br>SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA |                | PÁG: 6 de 11 |
|                                                                                                                                                                    | <b>TERMO DE FOMENTO 029/2025 • PLANO DE TRABALHO Nº 919</b>             |                |              |
| <b>ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II - AMONP</b><br>CNPJ: 16.684.664/0001-57 • <b>PAULO ROBERTO DA SILVA</b> • PRESIDENTE • CPF: ***.986.026-** |                                                                         |                |              |
| ENDEREÇO: RUA GONÇALVES DIAS 320 • NOVO PROGRESSO • CONTAGEM/MG • CEP: 32140610<br>CONTATO: (31) 9 3393-8784 (31)-99594-2304 amonp.institucional@gmail.com         |                                                                         |                |              |
| Modalidade: <b>Chamamento Público 001/2022/COMIC</b>                                                                                                               | Valor:                                                                  | R\$ 144.000,00 |              |
|                                                                                                                                                                    | Contrapartida:                                                          | R\$ 0,00       |              |

| <b>FGTS</b>                                                                            |                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| PARCELA                                                                                | VALOR DA PARCELA    |
| 1                                                                                      | R\$ 916,15          |
| 2                                                                                      | R\$ 916,15          |
| 3                                                                                      | R\$ 916,15          |
| 4                                                                                      | R\$ 916,15          |
| 5                                                                                      | R\$ 916,15          |
| 6                                                                                      | R\$ 916,15          |
| <b>TOTAL PARCELAS:</b>                                                                 | <b>R\$ 5.496,90</b> |
| <b>ENCARGOS SOCIAIS</b>                                                                |                     |
| <b>MULTA RESCISÓRIA FGTS</b>                                                           |                     |
| PARCELA                                                                                | VALOR DA PARCELA    |
| 1                                                                                      | R\$ 366,46          |
| 2                                                                                      | R\$ 366,46          |
| 3                                                                                      | R\$ 366,46          |
| 4                                                                                      | R\$ 366,46          |
| 5                                                                                      | R\$ 366,46          |
| 6                                                                                      | R\$ 366,46          |
| <b>TOTAL PARCELAS:</b>                                                                 | <b>R\$ 2.198,76</b> |
| <b>ENCARGOS SOCIAIS</b>                                                                |                     |
| <b>PIS</b>                                                                             |                     |
| PARCELA                                                                                | VALOR DA PARCELA    |
| 1                                                                                      | R\$ 0,00            |
| 2                                                                                      | R\$ 0,00            |
| 3                                                                                      | R\$ 0,00            |
| 4                                                                                      | R\$ 0,00            |
| 5                                                                                      | R\$ 0,00            |
| 6                                                                                      | R\$ 0,00            |
| <b>TOTAL PARCELAS:</b>                                                                 | <b>R\$ 0,00</b>     |
| <b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/BENEFÍCIOS</b>                                              |                     |
| <b>VALE ALIMENTAÇÃO</b><br>AQUISIÇÃO DE VALE ALIMENTAÇÃO DOS COLABORADORES CONTRATADOS |                     |
| PARCELA                                                                                | VALOR DA PARCELA    |
| 1                                                                                      | R\$ 900,00          |

|                                                                                                                                                                    |                                                                         |                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|----------------|
|                                                                                    | <b>CONTAGEM</b><br>SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA | PÁG: 7 de 11   |
|                                                                                                                                                                    | <b>TERMO DE FOMENTO 029/2025 • PLANO DE TRABALHO Nº 919</b>             |                |
| <b>ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II - AMONP</b><br>CNPJ: 16.684.664/0001-57 • <b>PAULO ROBERTO DA SILVA</b> • PRESIDENTE • CPF: ***.986.026-** |                                                                         |                |
| ENDEREÇO: RUA GONÇALVES DIAS 320 • NOVO PROGRESSO • CONTAGEM/MG • CEP: 32140610<br>CONTATO: (31) 9 3393-8784 (31)-99594-2304 amonp.institucional@gmail.com         |                                                                         |                |
| Modalidade: <b>Chamamento Público 001/2022/COMIC</b>                                                                                                               | Valor:                                                                  | R\$ 144.000,00 |
|                                                                                                                                                                    | Contrapartida:                                                          | R\$ 0,00       |

| PARCELA                | VALOR DA PARCELA    |
|------------------------|---------------------|
| 2                      | R\$ 900,00          |
| 3                      | R\$ 900,00          |
| 4                      | R\$ 900,00          |
| 5                      | R\$ 900,00          |
| 6                      | R\$ 900,00          |
| <b>TOTAL PARCELAS:</b> | <b>R\$ 5.400,00</b> |

**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/BENEFÍCIOS**

**VALE TRANSPORTE**  
AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE PARA OS COLABORADORES CONTRATADOS

| PARCELA                | VALOR DA PARCELA    |
|------------------------|---------------------|
| 1                      | R\$ 600,00          |
| 2                      | R\$ 600,00          |
| 3                      | R\$ 600,00          |
| 4                      | R\$ 600,00          |
| 5                      | R\$ 600,00          |
| 6                      | R\$ 600,00          |
| <b>TOTAL PARCELAS:</b> | <b>R\$ 3.600,00</b> |

**CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS**

**INSTRUTORES DE OFICINAS**  
Contratação de instrutores de oficina (oficineiros) para a execução das atividades propostas no objeto da parceria.

| PARCELA                | VALOR DA PARCELA     |
|------------------------|----------------------|
| 1                      | R\$ 6.000,00         |
| 2                      | R\$ 6.000,00         |
| 3                      | R\$ 6.000,00         |
| 4                      | R\$ 6.000,00         |
| 5                      | R\$ 6.000,00         |
| 6                      | R\$ 6.000,00         |
| <b>TOTAL PARCELAS:</b> | <b>R\$ 36.000,00</b> |

**CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS**

**LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS TECNOLOGIA E INFORMÁTICA**  
Prestação de serviço na locação e manutenção de equipamentos de informática.

| PARCELA | VALOR DA PARCELA |
|---------|------------------|
| 1       | R\$ 600,00       |
| 2       | R\$ 600,00       |

|                                                                                                                                                                    |                                                                         |                |                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|
|                                                                                    | <b>CONTAGEM</b><br>SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA |                | PÁG: 8 de 11   |
|                                                                                                                                                                    | <b>TERMO DE FOMENTO 029/2025 • PLANO DE TRABALHO Nº 919</b>             |                |                |
| <b>ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II - AMONP</b><br>CNPJ: 16.684.664/0001-57 • <b>PAULO ROBERTO DA SILVA</b> • PRESIDENTE • CPF: ***.986.026-** |                                                                         |                |                |
| ENDEREÇO: RUA GONÇALVES DIAS 320 • NOVO PROGRESSO • CONTAGEM/MG • CEP: 32140610<br>CONTATO: (31) 9 3393-8784 (31)-99594-2304 amonp.institucional@gmail.com         |                                                                         |                |                |
| Modalidade: <b>Chamamento Público 001/2022/COMIC</b>                                                                                                               |                                                                         | Valor:         | R\$ 144.000,00 |
|                                                                                                                                                                    |                                                                         | Contrapartida: | R\$ 0,00       |

| PARCELA                | VALOR DA PARCELA    |
|------------------------|---------------------|
| 3                      | R\$ 600,00          |
| 4                      | R\$ 600,00          |
| 5                      | R\$ 600,00          |
| 6                      | R\$ 600,00          |
| <b>TOTAL PARCELAS:</b> | <b>R\$ 3.600,00</b> |

CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO

**MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA**  
 Aquisição de materiais de higiene e limpeza necessários para a execução da parceria.

| PARCELA                | VALOR DA PARCELA    |
|------------------------|---------------------|
| 1                      | R\$ 500,00          |
| 2                      | R\$ 500,00          |
| 3                      | R\$ 500,00          |
| 4                      | R\$ 500,00          |
| 5                      | R\$ 500,00          |
| 6                      | R\$ 500,00          |
| <b>TOTAL PARCELAS:</b> | <b>R\$ 3.000,00</b> |

CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO

**MATERIAL DE ESCRITÓRIO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA**  
 Aquisição de materiais de escritório e suprimentos de informática para a execução da parceria.

| PARCELA                | VALOR DA PARCELA    |
|------------------------|---------------------|
| 1                      | R\$ 500,00          |
| 2                      | R\$ 500,00          |
| 3                      | R\$ 500,00          |
| 4                      | R\$ 500,00          |
| 5                      | R\$ 500,00          |
| 6                      | R\$ 500,00          |
| <b>TOTAL PARCELAS:</b> | <b>R\$ 3.000,00</b> |

CUSTEIO/ CUSTOS INDIRETOS

**ASSESSORIA CONTABIL**  
 Prestação de serviço contábil

| PARCELA | VALOR DA PARCELA |
|---------|------------------|
| 1       | R\$ 800,00       |
| 2       | R\$ 800,00       |
| 3       | R\$ 800,00       |



|                                                                                                                                                                    |                                                                         |                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|----------------|
|                                                                                    | <b>CONTAGEM</b><br>SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA | PÁG: 9 de 11   |
|                                                                                                                                                                    | <b>TERMO DE FOMENTO 029/2025 • PLANO DE TRABALHO Nº 919</b>             |                |
| <b>ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II - AMONP</b><br>CNPJ: 16.684.664/0001-57 • <b>PAULO ROBERTO DA SILVA</b> • PRESIDENTE • CPF: ***.986.026-** |                                                                         |                |
| ENDEREÇO: RUA GONÇALVES DIAS 320 • NOVO PROGRESSO • CONTAGEM/MG • CEP: 32140610<br>CONTATO: (31) 9 3393-8784 (31)-99594-2304 amonp.institucional@gmail.com         |                                                                         |                |
| Modalidade: <b>Chamamento Público 001/2022/COMIC</b>                                                                                                               | Valor:                                                                  | R\$ 144.000,00 |
|                                                                                                                                                                    | Contrapartida:                                                          | R\$ 0,00       |

| PARCELA                | VALOR DA PARCELA    |
|------------------------|---------------------|
| 4                      | R\$ 800,00          |
| 5                      | R\$ 800,00          |
| 6                      | R\$ 800,00          |
| <b>TOTAL PARCELAS:</b> | <b>R\$ 4.800,00</b> |

**CUSTEIO/ CUSTOS INDIRETOS**

|                                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO</b><br>Prestação de serviço de medicina e segurança do trabalho |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|

| PARCELA                | VALOR DA PARCELA  |
|------------------------|-------------------|
| 1                      | R\$ 120,00        |
| 2                      | R\$ 120,00        |
| 3                      | R\$ 120,00        |
| 4                      | R\$ 120,00        |
| 5                      | R\$ 120,00        |
| 6                      | R\$ 120,00        |
| <b>TOTAL PARCELAS:</b> | <b>R\$ 720,00</b> |

**CUSTEIO/ CUSTOS INDIRETOS**

|                                                                                                                                             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E ESGOTO, TELEFONE FIXO E MÓVEL, INTERNET</b><br>ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E ESGOTO, TELEFONE FIXO E MÓVEL, INTERNET |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

| PARCELA                | VALOR DA PARCELA    |
|------------------------|---------------------|
| 1                      | R\$ 800,00          |
| 2                      | R\$ 800,00          |
| 3                      | R\$ 800,00          |
| 4                      | R\$ 800,00          |
| 5                      | R\$ 800,00          |
| 6                      | R\$ 800,00          |
| <b>TOTAL PARCELAS:</b> | <b>R\$ 4.800,00</b> |

**CUSTEIO/ CUSTOS INDIRETOS**

|                                                                                                                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E LUBRIFICANTES</b><br>COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E LUBRIFICANTES |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

| PARCELA | VALOR DA PARCELA |
|---------|------------------|
| 1       | R\$ 445,46       |
| 2       | R\$ 445,46       |
| 3       | R\$ 445,46       |
| 4       | R\$ 445,46       |

|                                                                                                                                                                    |                                                                         |                |               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------|
|                                                                                    | <b>CONTAGEM</b><br>SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA |                | PÁG: 10 de 11 |
|                                                                                                                                                                    | <b>TERMO DE FOMENTO 029/2025 • PLANO DE TRABALHO Nº 919</b>             |                |               |
| <b>ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II - AMONP</b><br>CNPJ: 16.684.664/0001-57 • <b>PAULO ROBERTO DA SILVA</b> • PRESIDENTE • CPF: ***.986.026-** |                                                                         |                |               |
| ENDEREÇO: RUA GONÇALVES DIAS 320 • NOVO PROGRESSO • CONTAGEM/MG • CEP: 32140610<br>CONTATO: (31) 9 3393-8784 (31)-99594-2304 amonp.institucional@gmail.com         |                                                                         |                |               |
| Modalidade: <b>Chamamento Público 001/2022/COMIC</b>                                                                                                               | Valor:                                                                  | R\$ 144.000,00 |               |
|                                                                                                                                                                    | Contrapartida:                                                          | R\$ 0,00       |               |

| PARCELA                            | VALOR DA PARCELA    |
|------------------------------------|---------------------|
| 5                                  | R\$ 445,46          |
| 6                                  | R\$ 445,47          |
| <b>TOTAL PARCELAS:</b>             | <b>R\$ 2.672,77</b> |
| TOTAL GERAL: <b>R\$ 144.000,00</b> |                     |

Contagem, 10 de Junho de 2025.

**PAULO ROBERTO DA SILVA**  
\*\*\*.986.026-\*\*  
RESPONSÁVEL LEGAL DA OSC

**ARCELI CHAVES**  
\*\*\*.660.286-\*\*  
GESTOR(A) DA PARCERIA

**MARCELO LINO DA SILVA**  
\*\*\*.829.146-\*\*

|                                                                                                                                                                    |                                                                         |                |               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------|
|                                                                                    | <b>CONTAGEM</b><br>SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA |                | PÁG: 11 de 11 |
|                                                                                                                                                                    | <b>TERMO DE FOMENTO 029/2025 • PLANO DE TRABALHO Nº 919</b>             |                |               |
| <b>ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II - AMONP</b><br>CNPJ: 16.684.664/0001-57 • <b>PAULO ROBERTO DA SILVA</b> • PRESIDENTE • CPF: ***.986.026-** |                                                                         |                |               |
| ENDEREÇO: RUA GONÇALVES DIAS 320 • NOVO PROGRESSO • CONTAGEM/MG • CEP: 32140610<br>CONTATO: (31) 9 3393-8784 (31)-99594-2304 amonp.institucional@gmail.com         |                                                                         |                |               |
| Modalidade: <b>Chamamento Público 001/2022/COMIC</b>                                                                                                               | Valor:                                                                  | R\$ 144.000,00 |               |
|                                                                                                                                                                    | Contrapartida:                                                          | R\$ 0,00       |               |

SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA